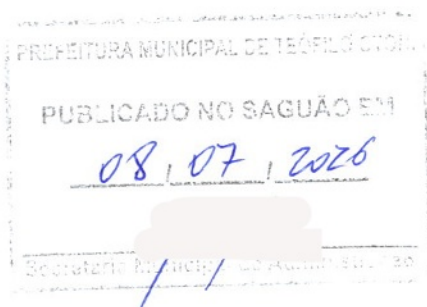


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 059/2026



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c §5º**, a servidora **ANDREIA SOMERLATE PEREIRA** matrícula nº **22543**, inscrita no CPF sob o nº **603.***.***-53**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 08 de julho de 2026


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Rutimécia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 08/07/26
Ass. DIRETOR U